



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA- FEIRA – 30 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 144

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2024:** CONTRATADA: PEDREIRA ENGENHARIA LTDA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA-FEIRA  
30 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 144

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016-2024

#### Contrato nº 016-2024

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

**Contratada:** PEDREIRA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.989.484/0001-22.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 05/03/2024.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 05/09/2024 ATÉ 04/03/2025.

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 05 de Setembro de 2024.

  
**Pedro André Braz S. Santana**  
Prefeito Municipal